



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº: _____/2024/GABV/MC.

Considerando que a climatização adequada integra parte das regras definidas pelo Ministério do Trabalho, que estabeleceu a Norma Regulamentadora (NR-17) sobre parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores;

Considerando a Lei 11.605/2022, estadual, de autoria do deputado Gandini que obriga o Poder Executivo estadual a assegurar a temperatura adequada na climatização das salas de aula das escolas públicas estaduais. A norma estabelece que a temperatura nas unidades de ensino deve ser mantida entre 20°C e 23°C;

Considerando a visita realizada por esta vereadora no dia 15/03/2024 à escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe-bá, vimos que muitas salas não possuem climatização e os poucos ventiladores ou estão quebrados ou não conseguem refrigerar o ambiente, pois é humanamente impossível que os estudantes consigam ter um estudo de qualidade em salas de aulas que são uma verdadeira estufa.

Indica a **secretária municipal de educação**, senhora **Maria Daniela Sartório**, a instalação de ar condicionado para climatizar as salas de aula da escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe- bá.

Esta é uma demanda de toda comunidade escolar.

A Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **INDICA** à **secretária municipal de educação**, senhora **Maria Daniela Sartório**, a instalação de ar condicionado para climatizar as salas de aula da escola EMEIEF Profª Maria Luiza Flores de Mãe- bá.

Esta é uma demanda de toda comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A climatização é o processo de fazer com que um meio ambiente qualquer permaneça numa faixa de temperatura simpática aos organismos biológicos que se



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003400330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP 2.206-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quer preservar. Estudar com esse calorão todo não é fácil, aonde até o vento do ventilador é quente. O calor constante causa irritabilidade e impaciência, fatores que atrapalham o desenvolvimento dos estudos. Isso porque a capacidade de concentração diminui, e o estudante fica com mais dificuldade para fixar o conhecimento. Há diversos estudos científicos que comprovam que as altas temperaturas afetam negativamente a capacidade de aprendizagem e a memorização. Quando a sala de aula está com o clima agradável e confortável, propício para que os estudos deem resultados, os alunos diminuem as saídas, as idas, frequentes, ao banheiro e ao bebedouro, as escapadas típicas de quem não suporta um ambiente com o clima que gera desconforto. O ar condicionado para escolas ajuda muito a manter os alunos focados na aula, já que eles não se incomodam tanto com o calor ou frio intenso. Sem ter que se preocupar com o clima e nem reclamar dele, os alunos ficam incrivelmente mais focados enquanto o clima está ameno. Com isso, os estudos só têm a agradecer. A capacidade de concentração aumenta muito quando não há desconforto em relação ao clima dentro da sala de aula. Os professores ficam muito mais confortáveis para lecionar e não precisam se preocupar em pegar água a todo momento ou andar com uma garrafa com água. Não são só os alunos que ficam incomodados com o calor. O desempenho dos professores pode aumentar muito com o ar condicionado na escola. Eles são menos interrompidos com as “escapadas” dos alunos, conseguem falar tranquilamente sem precisar recorrer a outros artifícios para driblar o calor enquanto lecionam. Sonolência, cansaço e falta de ar diminuem, todos os sintomas citados têm relação direta com o calor ou frio insuportáveis dentro da sala de aula.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, em 18 de março de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme